

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

1. TNE Combustíveis Castelinho Ltda. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – João Monlevade/MG – PA/Nº 01554/2001/005/2017. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.

1. Prefeitura Municipal de Tarumirim/ Cascalheira São Vicente - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. – Tarumirim/MG - Protocolo nº 71658325/2019.
2. Denisy Oliveira Matos Laticínios - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Nova Módica/MG – Protocolo nº 70354284/2019.
3. Univalde Transportes Ltda - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Santa Bárbara/MG – Protocolo nº 71742383/2019.
4. J G Bazilio - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila – Engenheiro Caldas/MG – Protocolo nº 70916426/2019.
5. Atalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Ataléia/MG – Protocolo nº 71083639/2019.
6. TNE Combustíveis Castelinho Ltda. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – João Monlevade/MG - Protocolo nº 71149868/2019.
7. Itagiba Esteves Pimenta/ Fazenda Floresta - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Água Boa – Protocolo nº 71917959/2019.
8. Noldson Roque Rios/ Fazenda Cateuero - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Nanaque/MG – Protocolo nº 72199863/2019.
9. Posto Tito Ltda - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Timóteo/MG – Protocolo nº 72759960/2019.
10. Antônio Pinto de Oliveira Neto - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Alvarenga/MG – Protocolo nº 74138536/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Prefeitura Municipal de Tarumirim/ Cascalheira do São Vicente - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Tarumirim/MG - Protocolo nº 70331279/2019 - Motivo: DAE incorreto.
2. José Maria de Pinho Bicalho/ Fazenda Americana - Culturasanuais,semiperene perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura – Sardoá/MG – Protocolo nº 70788819/2019 - Motivo: DAE incorreto.
3. Sendi Engenharia e Construções Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Mutum/MG - Protocolo nº 73070347/2019 - Motivo: DAE incorreto.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1259410 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Adenilço Tardem – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Caparaó/MG – PA/Nº2504/2018/001/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

09 1259601 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1 – Cerâmica Forte Ltda. – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Turmalina/MG. Protocolo nº 73697185/2019.
- 2 – Posto Mira Serra Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Pedra Azul/MG. Protocolo nº 73400150/2019.
- 3 – Tarcisio Fernando Félix D'Assenção – Culturas anuais, semiperenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Curral de Dentro/MG – Protocolo nº 73837465/2019.
- 4 – H3LLOGÍSTICA EIRELLI-ME – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Conceição de Mato Dentro/MG – Protocolo nº 74053707/2019.

(a) Cândia Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

09 1259312 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Ibitiúra de Minas/MG. PA nº 26088/2013/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 1259603 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): \*PRL Transportes e Comercio de Minerais Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Gouveia/MG – PA/Nº 27206/2018/002/2019 – Classe 3.

(a) Cândia Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

09 1259309 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 110ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada no dia 08 de Agosto de 2019, às 13h30min, no Auditório da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR – Polo Diamantina/MG – Rua Direita, nº 140, Centro - Diamantina/MG a saber: 4. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração de Minas Gerais (COPANOR S.A.) – Tratamento de esgoto sanitário - Teófilo Otoni/MG – PA/Nº 498105/17 – AI/Nº 135838/2014 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.2 Gransena Exportação e Comércio Ltda – Lavra a céu aberto com ou sem tratamento – rochas ornamentais e de revestimento (exceto quartzo) – Araçuaí/MG – PA/Nº 500507/17 – AI Nº 4278/2015. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.3 Domingos Gomes de Azevedo – Extração de Areia para utilização imediata na Construção Civil – Itamarandiba/MG - PA/Nº CAP 500448/17 - AI/Nº 4333/2015 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.4 Luciano Felix D'Ascenção – Silvicultura – Águas Vermelhas/MG – PA/Nº 436561/17 – AI Nº 4459/2015. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.5 André Magalhães Freire Campos – Criação Amadora de Passeriformes - Serrão/MG - PA/Nº CAP 440096/16 - AI/Nº 4474/2016 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.6 José Soares Novais – Culturas anuais - Jacinto/MG – PA/Nº 471832/17 – AI/Nº 24659/2016. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.7 Luciano Félix D'Ascenção – Culturas anuais - Águas Vermelhas/MG – PA/Nº 455303/16 – AI/Nº 24706/2016. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.8 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA S.A.) – Tratamento de esgoto sanitário - Capelinha/MG – PA/Nº 453854/16 – AI/Nº 42499/2016 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.9 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA S.A.) – Tratamento de esgoto sanitário - Capelinha/MG – PA/Nº 453871/16 – AI/Nº 42500/2016 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.10 Célio Flávio de Almeida – Culturas anuais – Santo Antônio do Itambê/MG – PA/Nº 496787/17 – AI/Nº 51275/2016. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.11 Miguel Cardoso de Oliveira – Culturas anuais - Itamarandiba/MG – PA/Nº 448069/16 – AI/Nº 51899/2016. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.12 Ailton Geraldo de Lima – Culturas anuais – Ponto dos Volantes/MG – PA/Nº 454229/16 – AI/Nº 60051/2016. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.13 Serviço de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais (COPANOR S.A.) – Tratamento de esgoto sanitário - Diamantina/MG – PA/Nº 462659/17 – AI/Nº 67292/2016 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 4.14 José Geraldo da Costa Rabelo – Criação Amadora de Passeriformes - Capelinha/MG - PA/Nº CAP 522751/18 - AI/Nº 99321/2018 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 5. Apresentação Institucional: Programa “Diálogos com o Sistema”. O Impacto da Mineração no Rio Jequitinhonha. Apresentação: SUFIS/SEMAD. APRESENTADO.

(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

09 1259189 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Comercial Vieira e Fonseca Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - São Francisco/MG - Protocolo nº 73451653/2019.
2. Azul Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Monte Azul/MG - Protocolo nº 73679170/2019.
3. Extração de Argila Barra Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Mato Verde/MG - Protocolo nº 74201415/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

09 1259480 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, dispensa KARINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1.148.045-6, da chefia da Gerência de Resíduos Sólidos Industriais e da Mineração.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a KARINE DIAS DA SILVA PRATA MARQUES, MASP 1.148.045-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100102, de recrutamento limitado, a chefia da Gerência de Resíduos Especiais.

PORTARIA FEAM Nº 650, DE 09 DE AGOSTO DE 2019. Designa servidor para responder por unidade administrativa da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 47.347, de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Júnio Gomes, Masp 1.364.474-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100094, para responder pela Gerência de Resíduos Sólidos Industriais e de Mineração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.  
Renato Teixeira Brandão  
Presidente - Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

09 1259676 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA	10438687	AAMB	VI	C	VI	D	01/07/2019
TATIANA PIRES BOTELHO	13677885	AAMB	I	B	I	C	01/07/2019

09 1259682 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANGELICA BORGES PIRES SANTOS	10347839	AUMB	VI	C	VI	D	01/07/2019
ANTONIO VIEIRA CARVALHO	10211480	AUMB	IV	C	IV	D	07/07/2019
EDGARD BENTO LIMA	10207769	AUMB	III	B	III	C	02/07/2019
EMILIA ANGELICA FIGUEIREDO FREIRE	10209567	AUMB	VI	C	VI	D	03/07/2019
ENIO TADEU DA SILVA	10211159	AUMB	III	B	III	C	01/07/2019
JORGE GILBERTO DE CARVALHO FILHO	13677927	TAMB	I	B	I	C	03/07/2019
JOSE GERALDO DIAS	10207256	AUMB	IV	C	IV	D	04/07/2019
RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	13677869	AAMB	I	B	I	C	01/07/2019

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EVANDRO RODNEY SILVA	10206266	TAMB	III	F	IV	A	21/07/2019
RAQUEL JUNQUEIRA COSTA	11468154	AAMB	II	C	III	A	04/07/2019

09 1259684 - 1

PORTARIA IEF Nº 103, DE 08DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para responder por unidade administrativa do Instituto Estadual de Florestas – IEF

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 28 de abril de 2016, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Júlio César Moura Guimarães, Masp 1.146.949-1, Analista Ambiental, para responder pela Coordenação Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da URFBioCentro-Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Antonio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 104, DE 08DE AGOSTO DE 2019.

Dispensa servidor de responder por unidade administrativa do Instituto Estadual de Florestas – IEF

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 28 de abril de 2016, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -Dispensar o servidor Ivan Luiz Leite Costa, Masp 1.113.680-1, Analista Ambiental, deresponder pela Coordenação Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da URFBioCentro-Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Antonio Augusto Melo Malard – Diretor IEF

PORTARIA IEF Nº 105, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Anula a Progressão do servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, publicadas naPortaria IEFnº 143/2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12º do Decreto nº 47.344, de 23de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º- Fica anulada a Progressão, de que trata os arts. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, do servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificado no Anexo Único desta Portaria, haja vista aNota Técnica nº 72/SEMAD/DPCA/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do IEF

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 105/2019)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
RICARDO AUGUSTO CORREA FERREIRA	10210110	TAMB	I	12/12/2014

09 1259625 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
SONIA DE SOUZA LIMA	10184869	AAMB	V	B	V	C	01/07/2019

09 1259680 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAM Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 22268/2017, Usuário: Cláudio Geraldo Lopes, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604908/2019. \*Processo nº 35237/2016, Usuário: Geraldo Luiz de Almeida, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1606350/2019. \*Processo nº 23969/2017, Usuário: Fernando José Alves, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº1606521/2019. \*Processo nº 21847/2017, Usuário: Grupo Mercantil e Engenharia Ltda., Patís, Deferido com condicionantes, Portaria nº1606948/2019. \*Processo nº 17104/2017, Usuário: P & L Comércio de Combustíveis Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1606950/2019. \*Processo nº 22921/2017, Usuário: Posto Diel Ltda., Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1606997/2019. \*Processo nº 22923/2017, Usuário: Dosanko Frutas Tropicais Ltda., Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607002/2019. \*Processo nº 09231/2017, Usuário: Paulo Silvério Leal, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607005/2019. \*Processo nº21779/2017, Usuário: Maria Antonieta Yamamoto de Almeida, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607075/2019. \*Processo nº 18959/2012, Usuário: Agroindustrial de Lassance Ltda., Lassance, Deferido com condicionantes,Portaria nº1607175/2019. \*Processo nº 21196/2017, Usuário: Graciosa Empreendimentos Imobiliários Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607251/2019. \*Processo nº 21197/2017, Usuário: Graciosa Empreendimentos Imobiliários Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607252/2019. \*Processo

nº 25919/2017, Usuário: Maria Luiza Rodrigues Batista, Jramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607272/2019. \*Processo nº 01465/2018, Usuário: GAAS Serviços e Soluções Ltda - ME, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607281/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 09 de Agosto de 2019.

09 1259457 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 16197/2012, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307259/2019. \*Processo nº 32425/2014, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307265/2019. \*Processo nº 32426/2014, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307275/2019. \*Processo nº 32427/2014, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307271/2019. \*Processo nº 32428/2014, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307275/2019. \*Processo nº 32429/2014, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307278/2019. \*Processo nº 32430/2014, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira - São Geraldo, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307280/2019.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908092145450110.